



REGULAMENTO – PROMOÇÃO “SHOW SEU JORGE”

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 A Rádio Itapema FM de São Paulo LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, 2200, 19º andar, Cerqueira César, CEP: 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.532.690/0001-80, doravante denominada simplesmente “RÁDIO DISNEY”, por seu representante legal, vem, por este instrumento, apresentar as condições (regulamento da **PROMOÇÃO “SHOW SEU JORGE”**), promovido por esta Rádio. A promoção é voluntária e gratuita, não depende de qualquer modalidade de sorte ou álea, de livre acesso a quem queira participar e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 A presente promoção é aberta, podendo participar pessoas físicas, residentes do Estado de São Paulo, que ocupem cargo acadêmico em escola pública ou particular, entre os quais, mas não limitando-se a: professor, coordenador pedagógico, diretor e orientador pedagógico.

2.2 É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da Rádio Disney, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

2.3 A participação no presente concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

2.4 Ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irrevogável e irretratável a todos os respectivos termos e condições.

2.5 É permitida a participação somente para maiores de 18 (dezoito) anos.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 Para concorrer, no período de 08/09/2025 até às 23h59 do dia 23/09/2025, os interessados deverão se inscrever na LP <https://promoradio.com.br/conexaounisashowseujorge/> e estarão concorrendo.

3.2 Qualquer cadastro feito fora do período disposto em 3.1, acima, estará imediatamente desclassificada.



3.3 A Rádio Disney reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento incluindo, mas não somente, o vínculo com escolas.

3.4 A Rádio Disney se reserva o direito de desclassificar participantes que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

3.5 A Rádio Disney reserva-se o direito de desclassificar e excluir participante que enviar mensagem que contenham termos ou conteúdo considerados impróprios, isto é, que contenham conotação contrária aos bons costumes, à moral ou à legislação, sob pena de serem automaticamente desclassificadas.

4. DO PRÊMIO

4.1 Dentre todos os participantes, 30 (trinta) professores com 1 (um) acompanhante cada ganharão ingressos para o show do Seu Jorge, que ocorrerá às 22h do dia 27/09/2025 na Vibra São Paulo em Av. das Nações Unidas, 17955 - Vila Almeida, São Paulo - SP, 04795-100.

4.1.2 A seleção dos ganhadores, a entrega do prêmio e toda a comunicação com os contemplados será de responsabilidade exclusiva da Unisa.

4.1.3 A Rádio Disney não será responsável por nenhuma etapa relacionada à escolha dos ganhadores, entrega da premiação ou divulgação da promoção. As responsabilidades citadas são inteiramente da Universidade Santo Amaro – Unisa.

4.2 LISTA DE PRÊMIOS:

- 60 (sessenta) ingressos para o show do Seu Jorge, que ocorrerá às 22h do dia 27/09/2025 na Vibra São Paulo em Av. das Nações Unidas, 17955 - Vila Almeida, São Paulo - SP, 04795-100.

5. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

5.1 A divulgação dos ganhadores será realizada pela Unisa, por meio dos canais que julgar apropriados, podendo incluir redes sociais, e-mails ou contato direto.

5.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado, sendo concedido aos ganhadores selecionados pela Unisa, mediante cumprimento das obrigações previstas neste regulamento.

5.3 O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, conforme a legislação vigente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Avenida Paulista, 2200, 19º andar, Bela Vista, São Paulo - SP CEP 01310-300



6.1 A Rádio Disney não se responsabilizará:

6.1.1 Por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

6.1.2 Pelas participações que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.1.2 Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet e/ou aplicativo de mensagens;

6.1.4 Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores, celulares e smartphones;

6.1.5 Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet ou do aplicativo de mensagens;

6.1.6 Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet ou uso do aplicativo de mensagens;

6.1.7 Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet ou do aplicativo de mensagens.

6.1.8 Por despesas relacionadas ao comparecimento nos estúdios da Rádio Disney para recebimento do prêmio oferecido, tais como transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos, ficando estes a cargo exclusivo do(a) ganhador(a).

6.2 A Rádio Disney pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior.

6.3 Este regulamento poderá ser alterado pela Rádio Disney tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

6.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da Rádio Disney.

6.5 Os participantes declaram-se cientes de que, com base nos itens II e V do artigo 7º da LGPD (L13.709/2018) seus dados pessoais coletados em decorrência de sua participação nesta promoção serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a empresa promotora e parceiros envolvidos na promoção, limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização e divulgação da própria promoção e entrega do prêmio desta, nos limites da legislação aplicável, sem qualquer ônus para a promotora e suas parceiras supracitadas. Os dados pessoais serão utilizados, portanto, para adequada realização,



divulgação e conclusão desta promoção. A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação nesta promoção, vez que são ações (tratamento de dados) imprescindíveis à sua realização.

6.5.1. Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Radio por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

6.5.2. Os participantes declaram-se devidamente informados, ainda, de que a promotora poderá realizar a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda/Economia, vedada a sua comercialização ou cessão, a título gratuito.

6.6 O vencedor autoriza, a qualquer tempo, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as “Partes”, ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.

6.7 A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

6.8 O Concurso poderá ser divulgada pela TV, pela internet ou qualquer outro meio de comunicação.

6.9 A Rádio Disney não se responsabilizará pela autenticidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes.

6.10 O regulamento está disponível no linktr.ee na Bio do Instagram @radiodisneybrasil.

6.11 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.

6.12 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

RÁDIO ITAPEMA FM DE SÃO PAULO LTDA.

Avenida Paulista, 2200, 19º andar, Bela Vista, São Paulo - SP CEP 01310-300